

PORTARIA GP/IPESAÚDE Nº 71, DE 26 DE MAIO DE 2021.

O Diretor Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do Ipesaúde);

Considerando a necessidade de revisar a Tabela Ipesaúde referente aos Rol de Procedimentos Oncológicos do Ipesaúde (Portaria nº 73, de 18 de março de 2019), consoante decisão do Conselho Deliberativo em reunião ocorrida em 30 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Revisar a Tabela de Procedimentos Ipesaúde referente aos valores dos medicamentos descritos no Rol de Medicamentos Oncológicos, cujo inteiro teor encontra-se disponível no site www.ipesaude.se.gov.br.

Art 2º – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, Aracaju, 26 de maio de 2021.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.



CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente do Ipesaúde

175ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE – IPESAÚDE.

DATA: 30 de abril de 2021. **HORÁRIO:** 09:00 horas. **LOCAL:** Transmitida através de videoconferência da Sala de Reuniões “Luiz Garcia” situada no Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, localizado na Rua Campos, 177, Bairro São José – Aracaju (SE).

MESA: PRESIDENTE: Sr. George da Trindade Góis – Secretário de Estado da Administração, e na Secretaria dos Trabalhos a Sra. Enózia Vieira de Azevedo Agostinho. **PRESENÇA:** Membros Titulares do Conselho Srs. Christian Oliveira – Diretor Presidente do IPESAÚDE, José Carlos Felizola Soares Filho - Secretário de Estado Geral de Governo e Mércia Simone Feitosa de Souza - Secretária de Estado da Saúde. Representantes do Governo do Estado: Senhores Renato Pinheiro da Silva, Margarida Maria Ferreira Bastos, Ana Cristina de Carvalho Prado Dias, Walter Gomes Pinheiro Júnior e Edson Wander de Almeida Costa. **ORDEM DO DIA:** 1. Aprovação da ata da reunião anterior. 2. Aprovação da ata da reunião Extraordinária. 3. Aprovação do balancete de março/2021. 4. Avaliação da proposta de revisão dos valores das Consultas Internas com Alergologista e Pneumologista. 5. Proposta de redução de custos do rol de medicações oncológicas. 6. Autorização excepcional de credenciamento de clínica no município de Estância. 7. Redução dos valores dos exames (códigos de pacotes): Ressonância Magnética, Angiotomografia, PET SCAN e Sorologia IGG e IGM-SARS-COV 2-(Coronavírus-Covid-19). 8. O que ocorrer. **DELIBERAÇÕES:** 1. O Presidente do Conselho, Sr. George da Trindade Góis, declarou aberta a reunião dando as boas-vindas ao novo Conselheiro Sr. Edson Wander de Almeida Costa, que foi empossado no dia 07 de abril de 2021, de acordo com o Decreto Governamental assinado pelo Governador do Estado de Sergipe, Sr. Belivaldo Chagas Silva, e em seguida colocou em discussão a Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. 2. Dando continuidade, o Presidente do Conselho, Sr. George da Trindade Góis, no momento da aprovação da ata Extraordinária da reunião anterior decidiu, por unanimidade, encerrar a Reunião Extraordinária que ficou suspensa na data do dia 08 de março de 2021, dando conhecimento que a Resolução discutida naquela reunião extraordinária sobre o reembolso integral das despesas oriundas de tratamento covid-19, perdeu o objeto devido aos investimentos aplicados em outras alternativas, como a ampliação de contratos e aquisição de novos respiradores, tendo surtido efeito. 3. Em seguida, foi apresentado pela Sra. Grasiella de Almeida Menezes - Assessora Técnico Administrativo, o Relatório Contábil referente ao mês de março de 2021, no qual a conclusão do balancete foi declarada regular, sendo aprovado por unanimidade. 4. Aprovados, por unanimidade, os valores das consultas internas (praticadas por profissionais nas unidades do IPESAÚDE) nas especialidades de Alergologista e Pneumologista, pelo valor de R\$ 100,00 (cem reais). 5. O Presidente do Instituto, Dr. Christian Oliveira, disse que dentro de um movimento amparado pela Assessoria de Regulação e Controle, será possível realizar um corte linear, na Tabela de Oncologia, na ordem de 10% (dez por cento) em cima do valor Tabela IPESAÚDE. Disse que é um valor possível de ser absorvido pelas clínicas, sem causar desassistência. Disse, ainda, que essa medida deverá

representar um resultado positivo para o Instituto na ordem de 4 milhões de reais. Diante do exposto foi aprovado, por unanimidade, a redução de custos do rol de medicações oncológicas na ordem de 10% (dez por cento) em cima do valor da Tabela IPESAÚDE. **6.** O Presidente do Instituto, Dr. Christian Oliveira, explicou que dentro do edital de credenciamento das clínicas do interior, existe um requisito da necessidade de que a clínica credenciada ao Instituto tenha, pelo menos, um aparelho de Raio X, próprio. Em casos excepcionais (quando a clínica não possui o aparelho de Raio X, próprio) o conselho deverá ter conhecimento e deliberar de acordo com a necessidade da Unidade. Informou, também, que a falta da assistência de clínica foi matéria de discussão junto ao Ministério Público de Estância. Diante do desabastecimento por parte de clínicas na Regional de Estância foi aprovado excepcionalmente, por unanimidade, o credenciamento de mais uma clínica para ampliar a oferta de assistência naquela Unidade Regional. **7.** Sobre a redução dos valores dos exames de Ressonância Magnética, Angiotomografia, PET SCAN e Sorologia IGG e IGM-SARS-COV 2-(Coronavírus-Covid-19), o Presidente do Instituto, Dr. Christian Oliveira, disse que é uma adequação, com redução linear de 10% (dez por cento), sem criar solução de continuidade na prestação de serviço. Diante do exposto foi aprovado, por unanimidade, a redução linear de 10% nos valores dos exames (códigos de pacotes) Ressonância Magnética, Angiotomografia, PET SCAN e Sorologia IGG e IGM-SARS-COV 2-(Coronavírus-Covid-19). **8.** No item "O que ocorrer" o Presidente do Conselho, Sr. George da Trindade Góis, sugeriu que as Atas do Conselho sejam implantadas no sistema e-doc, sendo a sugestão aprovada por todos. **ENCERRAMENTO:** Ficou franqueada a palavra, e, como nenhum dos Conselheiros se manifestou, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Enoízia Vieira de Azevedo Agostinho, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata que depois de lida, discutida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Conselho.